

MEMORANDO AOS CLIENTES

TRIBUTÁRIO

05/04/2016

Resolução SEFAZ nº 993/2016 – Crédito outorgado de ICMS destinado à aplicação em investimentos em infraestrutura no Estado do Rio de Janeiro

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, do dia 4/4/2016, a Resolução SEFAZ nº 993 que incorpora à legislação tributária do Estado do Rio de Janeiro, o Convênio ICMS nº 85/11, concedendo crédito outorgado de ICMS destinado exclusivamente à aplicação em investimentos em infraestrutura. O referido crédito não poderá exceder, em cada ano, a 5% da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior.

A legislação estabelece que o benefício fiscal em questão: (i) fica limitado ao valor do investimento realizado; (ii) dependerá de prévio termo de compromisso firmado com a unidade federada, definindo o investimento e as condições de sua realização; (iii) terá sua fruição condicionada a concessão de regime especial no qual, dentre outras condições, será definido o prazo de vigência e o valor mensal do crédito e a disciplina legal a ser observada.

Os contribuintes interessados deverão apresentar o requerimento à repartição fiscal à qual estejam vinculados, acompanhado de minuta de termo de compromisso, contendo as condições supramencionadas, dentre outras.

Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Advogados da prática de Tributário

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100